



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

PROTOCOLO		
	Indicação	Nº <u>14/2025</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Reginaldo Assis Martins**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA ESTENDENDO-SE A SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ANA LILA MENDONÇA XAVIER**. “Indicando para que os CEI’s possam receber as crianças com quinze minutos de antecedência.”

Haja vista que muitas mães começam a trabalhar as sete ou as treze horas, e como vão deixar o filho na escola no mesmo horário que elas têm que entrar no serviço.

Antônio João, 18 de fevereiro de 2025.

Reginaldo Assis Martins
1º Secretário(a) - UNIÃO BRASIL

